



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (2332597); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (2302870); do parecer jurídico (2479456); do Despacho DGCL (2510237) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S/A. para ministrar o “Curso Advogados Públicos e a Nova Lei De Licitações temas e novidades que devem ser conhecidos por Assessores”, no período de 14/03 a 18/03/202, on line, no valor total de R\$ 25.852,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/03/2022, às 15:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 03/03/2022, às 15:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 03/03/2022, às 16:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2521081** e o código CRC **9FC7610F**.